

570  
*[Handwritten signature]*

= DECRETO Nº 036, DE 1º DE OUTUBRO DE 1981 =

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Es-  
tado de São Paulo, usando das atribuições legais e dando cumprimen-  
to à Lei Municipal nº. 18/81, de 1º/10/1981;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal  
o crédito suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de  
cruzeiros) para reforçar o item da dotação orçamentária, conforme  
segue:

Unidade Orçamentária: 2.6-Serviço de Estrada de Rodagem

Função: 16 - Transporte

Programa: 88 - Transporte Rodoviário

Subprograma: 534- Estradas Vicinais

Projeto: 1.12 - Obras de Estradas

Categoria Econômica: 4110 - Obras e Instalações

Valor: 2.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo an-  
terior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecá-  
dação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1º de outubro de 1981.-

*[Handwritten signature]*  
= LONGINO DA CUNHA =

-Prefeito Municipal-

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da  
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 1º de outubro de 1981.

*[Handwritten signature]*  
- Laura de Souza Lara -  
Serviço de Administração